



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 194/2015

São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1232/2015

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na VT de Presidente Dutra/MA, matrícula nº 308161849, para viajar a cidade de Timon/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista da localidade, no período de 16 a 20/3/2015, em virtude do juiz titular encontrar-se convocado para este Tribunal.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 20/3/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Presidente Dutra/Timon/Presidente Dutra, via terrestre, em veículo próprio, no dia 15/3/2015, para não haver prejuízo às audiências designadas para o dia 16/3/2015, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa